



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Caxias do Sul

Cons. FAPS

DECRETO Nº 18.801, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia, em substituição, membro suplente para o Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe confere o art. 94 de Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o estabelecido nos artigos 53 e 55 da Lei Complementar nº 241, de 29 de junho de 2005, na redação da Lei Complementar nº 252, de 20 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Jackes Santos de Andrade** como suplente eleito, em substituição a **Élcides Anghinoni**, para o Conselho Deliberativo do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor (FAPS).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 25 de abril de 2017; 142º da Colonização e 127º da Emancipação Política.

Daniel Guerra,
PREFEITO MUNICIPAL.

Vania Marta Espiorin,
SECRETÁRIA DE GOVERNO MUNICIPAL.